

EXMO. SR.  
VEREADOR THIAGO ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI 2.550 /2025

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO  
PSICOPEDAGOGO, A SER  
COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA  
12 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE  
NOVA LIMA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

**Art. 1º** Fica instituído, no calendário oficial do Município de Nova Lima, o Dia Municipal do Psicopedagogo, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

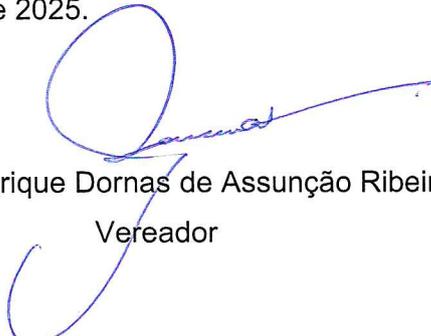
**Art. 2º** A data tem como objetivo:

- I – Valorizar e reconhecer a importância do trabalho dos psicopedagogos no processo de aprendizagem e desenvolvimento humano;
- II – Promover a reflexão sobre os desafios enfrentados por profissionais da área;
- III – Incentivar ações que fortaleçam o atendimento psicopedagógico em instituições de ensino, clínicas e demais espaços de atuação;
- IV – Contribuir para a divulgação da psicopedagogia como ciência e campo de intervenção.

**Art. 3º** Durante a semana em que recair o dia 12 de novembro, poderão ser promovidas, em parceria com instituições públicas e privadas, palestras, debates, oficinas e outras ações educativas, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população sobre o papel do psicopedagogo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 30 de maio de 2025.

  
Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro  
Vereador

## Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear e reconhecer a importância do profissional psicopedagogo para as áreas da saúde e da educação no Município de Nova Lima.

Do ponto de vista histórico, a Psicopedagogia surgiu na Europa no século XIX, inicialmente com uma abordagem patologizante, voltada para a investigação de causas orgânicas do insucesso escolar. No século XX, passou a receber um enfoque mais terapêutico, voltado para o tratamento de crianças com dificuldades de aprendizagem.

Atualmente, no Brasil, a Psicopedagogia é uma área interdisciplinar consolidada, que articula saberes da Psicologia, Pedagogia, Neurociência, Fonoaudiologia, Psicanálise, entre outros, tendo como foco o processo de aprendizagem e desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões. O psicopedagogo atua na identificação, prevenção e tratamento das dificuldades de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos indivíduos. Sua atuação vai além do atendimento direto aos alunos, alcançando também os educadores, famílias e instituições, configurando-se como agente essencial na mediação entre os sujeitos e os processos educativos.

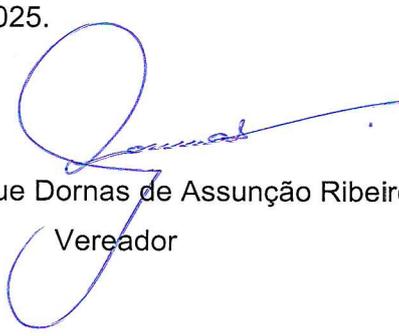
Em Nova Lima, o município é pioneiro em importantes discussões na área da psicopedagogia, desde a criação do Centro Psicopedagógico – CPP, que tem desempenhado um relevante papel e passa por importantes e recentes transformações, assim como o Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento, que se encontra em vias de criação, e que também terá um grande impacto no dia a dia da psicopedagogia. Por isso a importância de termos essa data na esfera municipal.

Diante do cenário de agravamento das defasagens educacionais após a pandemia, a psicopedagogia também se apresenta como um importante elemento de recomposição das aprendizagens, que foram acentuadas neste período, suprimindo a capacidade de gerar igualdade educacional, razão pela qual devemos debater a psicopedagogia com muito apreço e bastante atenção.

A data tem sido adotada nacionalmente pela categoria há mais de duas décadas e já foi oficialmente instituída em diversos municípios brasileiros. No Congresso Nacional, tramita proposta para instituí-la como data oficial em todo o país. Além de seu caráter simbólico, a instituição da data contribui para fortalecer o debate sobre o papel do psicopedagogo nas redes públicas e privadas, incentivando políticas voltadas para o atendimento psicopedagógico nas escolas, clínicas e outros espaços de cuidado.

Portanto, ao dedicar uma data no calendário oficial de Nova Lima aos psicopedagogos, o Município reafirma seu compromisso com uma educação de qualidade, inclusiva e sensível às necessidades de todos os estudantes.

Nova Lima, 30 de maio de 2025.

  
Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro  
Vereador